

"WE ARE ALL DIFFERENT - WE ARE ALL EQUAL"

"WE ARE ALL DIFFERENT - WE ARE ALL EQUAL"



AFRICAN
HUMAN RIGHTS
MOOT COURT COMPETITION

30

CONCURSO AFRICANO
DE JULGAMENTO FICTÍCIO
SOBRE DIREITOS HUMANOS

2020

Stellenbosch
SOUTH AFRICA 
26.07.2021 – 31.07.2021



UNIVERSITEIT VAN PRETORIA
UNIVERSITY OF PRETORIA
YUNIBESITHI YA PRETORIA

www.chr.up.ac.za/moot



100
1918 · 2018



Organised by the
CENTRE FOR HUMAN RIGHTS,
UNIVERSITY OF PRETORIA
in collaboration with
STELLENBOSCH UNIVERSITY

30º CONCURSO AFRICANO DE JULGAMENTO FICTÍCIO SOBRE DIREITOS HUMANOS

CO-ORGANIZADO PELO CENTRO PARA OS DIREITOS HUMANOS, UNIVERSIDADE DE PRETÓRIA
E

UNIVERSIDADE DE STELLENBOSCH

REGULAMENTO OFICIAL

1. GENERALIDADES

Desde 1992, o Centro de Direitos Humanos da Faculdade de Direito da Universidade de Pretória organiza o Concurso Africano de Julgamento Fictício sobre Direitos Humanos ("Moot / Concurso") em parceria com uma universidade anfitriã. Realizada em cada ano num país Africano diferente, este evento tornou-se o maior encontro anual no calendário legal Africano e um dos mais importantes eventos sobre os direitos humanos em África. Equipes de estudantes pleiteiam um caso hipotético diante de um júri composto por professores de direito e especialistas em direitos humanos como se estivessem diante do Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos.

Devido a corrente pandemia da COVID-19 os organizadores do Concurso adoptaram um modelo híbrido para a **30º Edição do Concurso Africano de Julgamento Fictício sobre Direitos Humanos** (o Concurso) em cumprimento das medidas do Lockdown e lançamento do Alerta 3 na África do Sul, cuja vigência inicial em 1 de Março de 2021.

A primeira fase, compreendendo rondas preliminares em linha (online), está prevista para finais do **mês de Maio e início do mês de Junho de 2021**. As equipas qualificadas serão convidadas para as rondas dos quartos de final, meias-finais e final presenciais em Stellenbosch, África do Sul.

1.1 Rondas

O Concurso compreende rondas preliminares virtuais (por videoconferência), os quartos de final, meias-finais e finais.

1.2 Anfitrião da ronda final

As rondas finais - quartos de final, meias-finais e final do Concurso terão lugar em Stellenbosch, África do Sul, e acolhidos pela Universidade de Stellenbosch de 26 a 31 de Julho de 2021.

1.3 Comité de organização

A autoridade administrativa do Concurso é o Comitê de Organização, que compreende um número igual de representantes do Centro para os Direitos Humanos e da Universidade de Stellenbosch e quem mais se desejar cooptar.

1.4 Composição do painel de Juízes

O painel de Juízes em rondas preliminares (virtuais) do Concurso será constituído por praticantes de Direito e académicos selecionados pelo Comité de Organização.

Nas rondas dos quartos de final e meias-finais, os Juízes serão experts de Direitos Humanos de diferentes jurisdições e compostas pelo Comité de Organização.

Na ronda, os Juízes serão reconhecidos experts em Direito Internacional e Direitos Humanos, incluindo juízes de tribunais internacionais, designados pelo Comité de Organização.

1.5 Programa Oficial

O Comité de Organização emitirá dois programas oficiais, um indicando a data e o hora das rondas preliminares, e o outro indicando a hora e o lugar das rondas dos quartos de final, meias-finais e final do Concurso.

1.6 Caso hipotético

O caso hipotético (o problema de Direito) a ser pleiteado está disponível a todos os participantes no Website do CDH: <https://www.chr.up.ac.za/african-moot-documents>

1.7 Chegada e designação do número das equipas

Constitui responsabilidade das equipas qualificadas para as rondas dos quartos de final chegarem a Stellenbosch em tempo. **As equipas devem de chegar a, pelo menos, um dia de registo.** As equipas ou estudantes que chegarem depois do início dos quartos de final serão desqualificados.

Durante o registo em Stellenbosch em 26 de Julho de 2021, a cada equipa registada será atribuído um número a ser usado pela equipa em toda competição para a sua identificação.

1.8 Rondas Preliminares

As equipas adversárias serão determinadas aleatoriamente. O número final das equipas que competirão em rondas preliminares serão atribuídos durante esta determinação.

Nas rondas preliminares, as equipas pleitearam duas vezes: uma como autores e outra como réus. As rondas preliminares serão conduzidas separadamente em Inglês, Francês e Português.

As equipas mais performantes em cada grupo linguístico serão anunciadas depois da conclusão das rondas preliminares e postadas na página Web do Concurso.

1.9 Quartos de final

As rondas dos quartos de final terão lugar para as equipas anglófonas e francófonas. (Para as lusófonas, apenas as rondas meias-finais terão lugar.)

Desde que existam pelo menos 16 equipes anglófonas e 8 equipes francófonas participando nas rondas preliminares virtuais, 8 equipes anglófonas e 4 equipes francófonas com maior pontuação em rondas preliminares competirão nos quartos de final para determinar-se 4 equipes anglófonas e duas equipes francófonas que avançarão para as rondas semifinais.

As 8 equipes anglófonas e 4 equipes francófonas com maior pontuação nas rondas preliminares em Inglês e Francês avançarão automaticamente para as rondas dos quartos de final.

Haverá um sorteio antes das rondas dos quartos de final para determinar como as equipes apareceram em relação às outras, e qual equipe aparece em qual posição do pleito durante uma ronda particular. As rondas dos quartos de final serão conduzidas separadamente em Inglês e Francês.

Quando menos de 8 mas mais de 4 equipes francófonas participarem das rondas preliminares virtuais, nenhuma equipe francófona passará as rondas dos quartos de final. As duas equipes com maior pontuação nas rondas preliminares francófonas passarão as rondas meias-finais.

Caso as circunstâncias requeiram, o Comitê de Organização poderá modificar/ ajustar as regras relativas ao desenrolar das rondas dos quartos de final e especificamente para a composição linguística da equipe.

1.10 Meias-finais

As equipes com maior pontuação nas rondas dos quartos de final competirão na semifinal para determinar-se as equipes que avançarão para a ronda final. Com duas equipes anglófonas, uma equipes francófona e uma equipe lusófona a ronda meia-final é concluída.

Para as equipes Lusófonas, as equipes com mais pontuação nas rondas preliminares passarão para a ronda meia-final.

Caso as circunstâncias o requeiram, o Comitê de Organização poderá proceder a modificações das regras relativas ao desenrolar da ronda meia-final e especificamente para a composição linguística das equipes.

Um sorteio terá lugar para emparelhar as equipes adversárias durante as rondas meias-finais e para determinar quem pleiteia o caso como autor ou réu.

1.11 Ronda Final

Duas equipes anglófonas, uma francófona e uma lusófona vencedoras das rondas meias-finais avançarão para a ronda final. Na ronda final, duas equipes serão associadas para pleitearem o caso como autores como nova equipe combinada e as outras duas equipes serão associadas, como nova equipe combinada, para pleitearem o caso como réus. Uma nova equipe combinada compreenderá um equipe Anglófona e uma equipe Francófona; e a outra uma equipe Anglófona e uma equipe Lusófona. Apenas três membros de cada

equipe combinada poderão representar seus argumentos durante o pleito da ronda final. As equipes combinadas com maior pontuação serão co-vencedoras do Concurso.

Caso as circunstâncias o requeiram, o Comitê de Organização poderá proceder modificações das regras relativas ao desenrolar da ronda final e especificamente para a composição linguística das equipes.

Um sorteio terá lugar para determinar a composição da combinação das equipes na ronda final e quem pleiteará como autor ou como réu.

1.12 Website do Concurso

Todos os documentos oficiais do Concurso e outras informações úteis a preparação das equipes estão disponíveis na página Web do Concurso: www.chr.up.ac.za/moot

2. ELEGIBILIDADE DA UNIVERSIDADE

Todas as Universidades do continente Africano podem participar do Concurso. Cada Universidade pode apenas inscrever uma equipe para o Concurso. Se o currículo da Universidade for bilíngue (Anglófono/ Francófono/ Lusófono) a Universidade ou Faculdade pode inscrever uma equipe por grupo linguístico.

3. ELEGIBILIDADE DOS MEMBROS DAS EQUIPES

3.1 Os membros das equipes tem de ser estudantes de Direito

Apenas estudantes que frequentam o primeiro ciclo de estudos em Direito são elegíveis para participar do Concurso. Para os propósitos do Concurso, o **diploma LLB**, a *Licence en Droit* ou a Licenciatura em Direito são considerados primeiro ciclo de Direito. O Comitê de Organização tem autoridade para decidir se um diploma em particular deverá ou não ser considerado como primeiro grau ou ciclo de estudos em Direito. Os membros das equipes têm de ser estudantes a tempo inteiro ou em tempo parcial em uma das instituições participantes durante o calendário anual do Concurso. **As seguintes categorias de pessoas estão proibidas de tomar parte do Concurso: praticantes jurídicos, oficiais judiciais e titulares de um ciclo em Direito (LLB, Licence en Droit ou Licenciatura em Direito).**

3.2 Nenhum membro de uma equipe (estudante) pode ter participado de uma edição precedente do Concurso.

4. ASSISTÊNCIA

A Assistência prestada a um equipe na preparação para o Concurso, inclusive a assistência prestada por membros da Faculdade, deve limitar-se à discussão geral das questões, sugestões de fontes de pesquisas e decisões. É estritamente proibida, sob pena de desqualificação da equipe, qualquer assistência que interfere substancialmente no trabalho original das equipes.

5. SELECÇÃO DAS EQUIPES

As equipas de uma mesma Universidade são compostas por dois estudantes apenas, preferencialmente de diferentes sexos e/ ou género. Os membros das equipas têm de ser escolhidos por métodos democráticos e transparentes aprovados por uma autoridade responsável da Universidade. Para efeitos do Concurso, a notificação de um membro da equipa constitui notificação de todos os membros. Os estudantes inscritos no início serão os mesmos a participar de todo Concurso. Nenhum membro adicional a equipa será autorizado a participar do Concurso após o início das rondas preliminares virtuais.

6. MEMORIAIS

Cada equipa deve preparar memoriais separados (títulos dos argumentos e articulados) contendo argumentos do Autor e do Réu.

6.1 Apresentação geral dos memoriais

Cada memorial deverá ser composto de seguintes peças :

- Uma página de rosto cujo estilo e conteúdo será idêntico ao Appendix B (modelo disponível na página Web do Concurso sobre “Documentos”). **A página de rosto não poderá conter nenhuma marca identificando a equipa, como nome da Universidade ou nomes dos membros das equipas.**

- O memorial tem de ser composto da seguinte forma:
 - Um resumo de uma página contendo os principais argumentos e forma breve
 - Argumentos
 - Pedido

Cada memorial não deve ultrapassar 5000 palavras incluindo as notas de rodapé, se utilizadas.

Se for necessário a inclusão de um índice, este será incluído no memorial, fazendo parte do total de 5000 palavras.

Espaçamento: Os memoriais deve ser dactilografado em espaço duplo

Forma: Os memoriais deve ser dactilografado

Margens: Cima: 2 cm: Baixo: 2 cm: Esquerdo: 2 cm: Direito: 2cm

Format: **Os memoriais devem ser submetidos em formato Microsoft Word, não em PDF**

Tipo de fonte: Arial

Tamanho da fonte: 12

A não observância destes critérios poderá levar à desqualificação.

6.2 Submissão dos memoriais

Uma cópia de cada memorial (um do Autor e um do Réu) devem ser submetidos aos organizadores **até 10 de Maio de 2021**. Os memoriais devem ser enviados como anexos do correio electrónico (email) ao seguinte endereço: yusuf.sayaad@up.ac.za

Qualquer equipe que falhe a submissão electrónica de um exemplar de cada memorial aos organizadores até a data limite, 10 de Maio de 2021, poderá ser desqualificada.

Cada equipe deve ter disponível a compilação do material referenciado nos memoriais durante as alegações orais.

6.3 Pontuação dos memoriais

Os memoriais serão pontuados de forma independente pelos experts em cada grupo linguístico logo que iniciarem as rondas preliminares (rondas virtuais) do Concurso.

6.4 Melhor memorial

As equipes com melhores memoriais nas rondas preliminares, um Anglófona, uma Francófona e uma Lusófona, segundo os pontos indicados para apresentação dos memoriais, serão anunciadas no final do Concurso durante a cerimónia de atribuição dos prémios e transmitido ao vivo pela internet.

6.5 Memoriais para ronda final

Durante a ronda final cada uma das equipas combinadas terá de preparar um memorial conjunto, a ser submetido até **13h00 da Sexta-feira 30 de Julho de 2021**.

Este memorial conjunto constitui um resumo de duas páginas dos memoriais das duas equipes das rondas preliminares. Uma vez submetido, o memorial será traduzido para Inglês, Francês e Português pelos tradutores contratados pelos organizadores. O resumo das alegações combinadas serão submetidos aos juizes num mínimo de três horas do início da ronda final.

6.6 Utilização dos memoriais da equipe adversária

Durante as rondas preliminares, quartos de final e meia-final, nenhuma equipe terá autorização para consulta prévia, ou será informada do conteúdo dos memoriais de qualquer outra equipe, antes da sua disposição 24h00 antes do início de cada sessão. O Comitê de Organização fará exemplares dos dois memoriais (usados nas rondas preliminares) das equipes combinadas qualificadas para a ronda final à disposição de seus adversários quando as equipes finalistas forem anunciadas. O resumo do memorial de cada equipe combinada será comunicada à equipe combinada oposta e aos juizes da ronda final o mais cedo possível antes do início da ronda final, sujeito a tradução e cópia.

7. ALEGAÇÕES ORAIS

7.1 Procedimentos gerais

A ordem das alegações orais será: equipe do Autor, equipe do Réu, réplica da equipe do Autor. Todos os membros das equipes devem pleitear durante as rondas preliminares, quartos de final e semifinais: apenas 3 membros intervieram durante a ronda final. **Nenhuma equipe intervirá por mais de 30 minutos (incluindo a réplica) durante as**

rondas preliminares, quartos de final, semifinal, e 45 minutos na ronda final. Cada interveniente não usará mais de 20 minutos durante as rondas preliminares, quartos de final e semifinais, e 15 minutos durante a ronda final. A réplica não poderá exceder 5 minutos. Apenas um membro de cada equipe do Autor terá oportunidade de intervir. O tempo para a réplica deve ser reservado em avanço.

7.2 Procedimento ex parte

Quando uma equipe não se apresenta a uma sessão programada, o Comitê de Organização, após 10 minutos de espera, poderá anunciar uma outra equipe contra a qual a primeira equipe vai pleitear ou autorizar a continuação da ronda sob procedimento *ex parte*. Em um processo *ex parte*, a equipe que assiste a sessão presente apresenta suas alegações, que será pontuada pelos juízes. Em um tal caso, a equipe que não se apresentar na sessão programada perderá todos os seus pontos da sessão em questão. Se um motivo válido for apresentado, o Comitê de Organização poderá reprogramar, posteriormente durante o Concurso, um processo *ex parte* complementar para a equipa ausente, se o tempo e as exigências administrativas o permitirem. O Comitê de Organização poderá igualmente decidir, se necessário, que um processo *ex parte* tenha lugar em circunstâncias excepcionais como, por exemplo, se houver dificuldades técnicas ou de tradução.

7.3 Âmbito de peças processuais

O âmbito das alegações orais de uma equipe não se limita ao âmbito das alegações escritas. O âmbito da réplica do Autor se limita ao âmbito de alegações orais do Réu.

7.4 Comunicação oral e escrita

Nenhuma comunicação oral ou escrita terá lugar entre os membros da equipe e algum espectador durante uma ronda.

7.5 Ausência da sala do tribunal

Nenhum membro da equipe será autorizado a deixar a sala do tribunal durante os debates de um processo específico em que participe.

7.6 Melhores oradores

Os nomes dos três melhores oradores, um anglófono, um francófono e um lusófono, indicados com base nos pontos adquiridos nas alegações orais durante as rondas preliminares, serão anunciados no final do Concurso, na cerimónia de entrega de prémios.

7.7 Rondas preliminares

Durante as rondas preliminares, as equipes serão pontuadas com base em seus pleitos orais (35% da pontuação total da equipe será alocada às alegações orais de cada um dos oradores) e seus memoriais escritos (que contam 30% da pontuação total da equipe).

7.8 Rondas de quartos de final, meias-finais e final

Nas rondas de quartos de final, meias-finais e final as equipas serão, exclusivamente, pontuadas com base em suas alegações escritas.

8. CONFIDENCIALIDADE DA IDENTIDADE DAS EQUIPES

No início do Concurso as equipas serão atribuídas um número que servirá de identificação das equipas durante todo o Concurso, para assegurar o anonimato. A identidade de nenhuma equipa participando de uma sessão, em específico, será divulgada aos juizes antes que tal sessão tenha lugar.

9. IDIOMAS

As equipas apresentarão seus memoriais de alegações orais em Inglês, Francês ou Português. As rondas preliminares, quartos de final e semifinais serão conduzidas separadamente em inglês, francês e Português. Uma tradução simultânea será feita na ronda final de acordo com as línguas usadas. Outras línguas poderão ser autorizadas pelo Comitê de Organização.

Todas as comunicações destinadas ou emitidas pelos organizadores serão feitas em Inglês, Francês e Português.

10. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

10.1 Antes do Concurso

Antes do Concurso as regras serão interpretadas pelo Centro para os Direitos Humanos.

10.2 Durante o Concurso

Qualquer disputa que surja durante o Concurso relativa à interpretação e aplicação das regras, ou a administração geral do Concurso, serão resolvidos pelo Comitê de Organização. Todas as decisões do Comitê de Organização relativas à interpretação e aplicação das regras serão finais e dispositivas.

O Comitê de Organização, interpretando o Regulamento Oficial, poderá promulgar outras medidas se estimar necessárias para o bom desenrolar do Concurso, à condição que tais medidas não violem o espírito do Regulamento Oficial .

11. ESCLARECIMENTOS SOBRE O CASO HIPOTÉTICO

Os participantes poderão submeter pedidos escritos de esclarecimentos do caso hipotético que se mostrem manifestamente obscuros para bem proceder ao desenvolvimento de suas alegações.

Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Centro para os Direitos Humanos

até **30 de Abril de 2021**. Os esclarecimentos estarão disponíveis a todos os participantes até **15 de Maio de 2021**. Recai sobre as equipes a responsabilidade de assegurar qualquer esclarecimento ou alteração do caso hipotético antes do Concurso.

12. DESQUALIFICAÇÃO E SANÇÕES

12.1 Procedimento

O Comitê de Organização tem o poder de desqualificar uma equipe em caso de violação do espírito do Concurso. Tem igualmente o poder de impor sanções, em forma de subtração de pontuação atribuída, não excedendo 20 pontos por cada violação. Os juízes poderão propor desqualificações ou sanções, todavia estas medidas apenas terão efeito uma vez aprovadas pelo Comitê de Organização.

Quando um problema de desqualificação ou imposição de sanções surge, o Comitê de Organização deverá, de ofício ou em resultado de queixa de uma das equipes, avaliar os fatos da situação a fim de determinar se uma infração teve lugar. A equipe queixosa deve, atempadamente, comunicar o Comitê de Organização e a equipe acusada. Se, por sua iniciativa, o Comitê de Organização, proceder investigações de uma alegada violação, esta deverá atempadamente notificar a equipe acusada. A equipe acusada terá o direito à contestação da queixa formulada. Quando os juízes entenderem propor uma desqualificação ou sanção, estes deverão informar as equipes e atribuir-lhe tempo para resposta no final de cada ronda.

As queixas sobre alegações orais devem ser submetidas ao Comitê de Organização dentro de **uma hora** que segue a conclusão da ronda em que a alegada violação foi cometida. As sanções sobre as alegações escritas e orais serão subtraídas do total de pontuações atribuídas pelos juízes, a equipe penalizada, durante a sessão em questão.

12.2 Fundamento

O Comitê de Organização poderá desqualificar ou impor sanções contra o comportamento de uma equipe que prejudique, substancialmente, o Concurso, incluindo, mas não limitando ao que se segue:

- 1) submissão tardia dos memoriais ao Comitê de Organização, ou não submissão;
- 2) não cumprimento dos requisitos dos memoriais;
- 3) comunicação dos membros das equipes com terceiro (outros mas não com os juízes) durante as sessões orais;
- 4) Comportamentos desleais;
- 5) Submissão de queixas mesquinhas e frívolas;
- 6) Submissão de pedidos de esclarecimento, substancialmente, mal concebidas;
- 7) revelação de identidade das equipes ao juízes da sessão antes inicio das sessões;
- 8) Não participação na Conferência Internacional de Direitos Humanos em África;

9) desonestidade e outras sérias violações ao espírito do Concurso.

13. PONTUAÇÃO

A pontuação deverá ser feita segundo os seguintes documentos:

- Instruções para os Juízes: Apêndice A
- Página de Rosto dos memoriais: Apêndice B
- Folha de pontuação dos memoriais: Apêndice C
- Folha de pontuação das alegações orais (rodas preliminares): Apêndice D
- Folha de pontuação das alegações orais (semifinais): Apêndice E
- Folha de pontuação das alegações orais (ronda final): Apêndice F

14. CONTACTOS

O Coordenador Concurso Africano
Centro de Direitos Humanos
Faculdade de Direito

Universidade de Pretória
PRETORIA 0002
África do Sul

Tel: +27(12) 420 4841

Email: yusuf.sayaad@up.ac.za

m.nyamadzi@up.ac.za

Website: www.chr.up.ac.za/moot